



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PREÂMBULO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudo Técnico Preliminar – ETP, instrumento que constitui a etapa inicial do planejamento da contratação, destinado a demonstrar a necessidade da contratação, a viabilidade técnica e econômica da solução pretendida, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em conformidade com o disposto no artigo 18, §1º, incisos I a XIII, da referida legislação, contemplando a análise das necessidades institucionais, alternativas disponíveis no mercado, requisitos técnicos e riscos envolvidos, de modo a assegurar a eficiência, economicidade e segurança jurídica da futura contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Potim

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Responsável pela Elaboração: JOSÉ LUIZ DE SOUZA FERNANDES –
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise da viabilidade para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, compreendendo a realização de levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastrais, georreferenciamento, locação de áreas, bem como a execução de investigações geotécnicas por meio de sondagens, ensaios de campo, coleta de amostras de solo e emissão de relatórios e perfis geotécnicos, além de demais atividades correlatas indispensáveis à caracterização do terreno e do subsolo.

A contratação visa atender às demandas das diversas Secretarias Municipais, no âmbito do planejamento, desenvolvimento e execução de obras públicas e intervenções urbanas, em conformidade com as normas técnicas vigentes e diretrizes dos órgãos competentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da limitação estrutural e operacional do quadro técnico permanente da Administração Municipal, que não dispõe de profissionais em número suficiente, tampouco de equipamentos e infraestrutura adequados para a realização de levantamentos topográficos precisos e investigações geotécnicas confiáveis.

A ausência dessa capacidade técnica interna compromete diretamente o adequado planejamento das intervenções públicas, tendo em vista que os levantamentos planialtimétricos, cadastrais e o georreferenciamento são essenciais para a correta caracterização das áreas, enquanto as sondagens e ensaios de campo são indispensáveis para o conhecimento das condições do subsolo.

Tal deficiência acarreta riscos relevantes, como a utilização de dados imprecisos na concepção dos projetos, erros na definição de cotas, áreas e volumes, bem como a adoção de soluções inadequadas de fundação, podendo resultar em falhas construtivas, necessidade de retrabalhos, aditivos contratuais, paralisações de obras e prejuízos ao erário.

Adicionalmente, a inexistência de informações geotécnicas seguras compromete a estabilidade e a segurança das futuras edificações e obras de infraestrutura, impactando diretamente na sua durabilidade e desempenho.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada revela-se imprescindível para assegurar a obtenção de dados técnicos confiáveis, garantir maior precisão na caracterização do terreno e do subsolo, promover eficiência na aplicação dos recursos públicos e assegurar a adequada execução das políticas públicas de infraestrutura urbana.

4. DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação abrangerá a prestação de serviços técnicos especializados estruturados de forma integrada, compreendendo atividades de topografia e sondagens, voltadas à caracterização do terreno e do subsolo.

No que se refere aos serviços de topografia, incluem-se levantamentos planialtimétricos e cadastrais, georreferenciamento, locação de





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

áreas e obras, atualização de bases cartográficas e demais atividades necessárias à obtenção de dados precisos para apoio às intervenções públicas.

No âmbito das sondagens, compreendem-se a execução de investigações geotécnicas, incluindo sondagens a percussão e/ou rotativas, realização de ensaios de campo, coleta de amostras de solo, elaboração de perfis geotécnicos e emissão de relatórios técnicos conclusivos, indispensáveis à análise das condições do subsolo.

A demanda apresenta caráter variável e não contínuo, sendo definida conforme as necessidades da Administração, mediante emissão de ordens de serviço ao longo da vigência da contratação.

O valor estimado da contratação foi fixado em **R\$ 838.529,83 (oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)**, tendo como base referências oficiais de custos, tais como SINAPI, CPOS, SICRO e demais sistemas referenciais aplicáveis, devidamente atualizados, podendo ser complementadas por cotações de mercado, quando necessário.

O cálculo orçamentário considera a composição detalhada dos serviços, os quantitativos estimados, os custos unitários e totais, bem como a aplicação de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), em conformidade com as orientações dos órgãos de controle, assegurando a viabilidade econômica e a adequada precificação da contratação.

5. PROBLEMAS IDENTIFICADOS

A análise do cenário atual evidencia a insuficiência de equipe técnica qualificada e de infraestrutura adequada no âmbito da Administração Municipal, o que compromete a capacidade de execução de levantamentos topográficos precisos e de investigações geotécnicas confiáveis.

Observa-se, ainda, que a ausência desses serviços técnicos resulta em deficiências no planejamento das obras públicas, uma vez que a falta de informações seguras sobre a configuração do terreno e as condições do subsolo eleva o risco de adoção de soluções inadequadas de engenharia.

A inexistência de dados topográficos e geotécnicos consistentes pode ocasionar erros na definição de cotas, áreas e volumes, bem como falhas na escolha de fundações, resultando em problemas como





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

instabilidade estrutural, retrabalhos, atrasos na execução e incremento de custos.

Adicionalmente, a ausência de informações técnicas confiáveis compromete a tomada de decisão e a gestão orçamentária, além de expor a Administração a riscos técnicos e à possibilidade de ocorrência de paralisações de obras, impactando negativamente a eficiência das ações de infraestrutura.

6. ALTERNATIVAS EXISTENTES E SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Foram analisadas alternativas para atendimento da demanda, incluindo a execução direta pela equipe técnica municipal, a contratação de profissionais autônomos e a utilização de dados secundários ou levantamentos preexistentes.

A execução direta mostrou-se inviável diante da limitação de recursos humanos, da ausência de equipamentos específicos e da falta de capacidade operacional para a realização de levantamentos topográficos de precisão e investigações geotécnicas adequadas. A contratação de profissionais autônomos, por sua vez, apresenta fragilidades quanto à padronização dos serviços, à disponibilidade de equipamentos, à integração das atividades e à segurança jurídica da contratação. Já a utilização de dados secundários ou levantamentos preexistentes não atende às necessidades da Administração, tendo em vista a possibilidade de desatualização e a falta de precisão das informações.

Dessa forma, conclui-se que a alternativa mais adequada consiste na contratação de empresa especializada em serviços de topografia e sondagem, capaz de fornecer dados técnicos confiáveis, com uso de equipamentos apropriados, equipe qualificada e observância às normas técnicas vigentes, assegurando a qualidade das informações relativas ao terreno e ao subsolo e contribuindo para a adequada execução das obras públicas.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá comprovar capacidade técnico-profissional por meio da apresentação de equipe qualificada, composta por profissionais legalmente habilitados e registrados nos respectivos





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

conselhos de classe, com experiência comprovada na execução de serviços de topografia e investigações geotécnicas.

Deverá ser demonstrada a aptidão dos profissionais para a realização de levantamentos planialtimétricos e cadastrais, georreferenciamento, locação de áreas e obras, bem como para a execução de sondagens, ensaios de campo, coleta de amostras e interpretação de dados geotécnicos.

A contratada deverá, ainda, comprovar experiência anterior compatível com o objeto da contratação, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, evidenciando a execução satisfatória de serviços similares.

Os produtos deverão ser elaborados sob responsabilidade técnica dos profissionais habilitados, com a devida emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), garantindo a qualidade, confiabilidade e conformidade dos serviços prestados com as normas técnicas vigentes.

8. REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA

Os serviços deverão atender rigorosamente às normas técnicas vigentes, garantindo a precisão, qualidade e confiabilidade dos levantamentos topográficos e das investigações geotécnicas.

Os levantamentos deverão assegurar exatidão na representação do terreno, com definição correta de cotas, áreas e coordenadas, enquanto as sondagens deverão fornecer informações seguras sobre as características do subsolo, garantindo a adequada interpretação dos perfis geotécnicos.

Deverão ser adotados procedimentos técnicos e operacionais que assegurem a segurança na execução dos serviços de campo, incluindo o uso de equipamentos adequados e o cumprimento das normas de segurança do trabalho.

Os produtos gerados deverão ser consistentes, rastreáveis e compatíveis com as necessidades da Administração, prevenindo erros de interpretação e contribuindo para a redução de riscos técnicos nas etapas subsequentes de planejamento e execução de obras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

9. CRONOGRAMA ESTRATÉGICO

O presente ETP subsidiará a continuidade do processo administrativo, compreendendo a elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, elaboração e publicação do edital, realização do certame, formalização da Ata de Registro de Preços e acompanhamento da execução contratual.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada em serviços de topografia e sondagem é tecnicamente necessária e economicamente viável, sendo medida essencial para a obtenção de dados precisos sobre o terreno e o subsolo, que subsidiam o adequado planejamento e execução das obras públicas municipais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à natureza da demanda, permitindo maior flexibilidade na contratação, eficiência administrativa e otimização dos recursos públicos.

Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo administrativo, com a elaboração do Termo de Referência e demais instrumentos necessários à formalização da contratação, assegurando que os serviços sejam prestados por profissionais qualificados e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Potim, 31 de março de 2026

JOSE LUIZ DE SOUZA
FERNANDES:115591486
40

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ DE SOUZA
FERNANDES:11559148640
Dados: 2026.03.31 16:57:31 -03'00'

José Luiz de Souza Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

